

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2022

Dispõe pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2018.


O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalvas, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2018, sob responsabilidade do Sr. Otávio Abreu Xavier, ratificando a recomendação contida no Parecer Prévio TC-0087/2021-5, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida no Processos TC nº 01236/2021-5, 08776/2019-4 e 08686/2019-5.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de março de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de março 2022.


Elizângela Delunardo de Souza
Assistente Legislativo